



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 124

Concede RTIDE a ISMAEL CAMOSSATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

CONCEDER Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - RTIDE - ao servidor ISMAEL CAMOSSATO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO CC-02, lotado no Departamento de Serviços Públicos, no percentual de 81,865%, a partir de 01.06.83, ficando revogados os termos do Decreto nº 061/83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de julho de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

ARQUIVO MUNICIPAL

Revogado Conforme
Decreto N.º 004 184
Demai
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.149 de 08/07/83
Camilo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO